



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LEI Nº. 2.278/2019**Data: 28 de janeiro de 2019**

Súmula: Abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2019 destinado à aplicação de recursos da proposta nº. 08799.254000/1180-16 - fundo a fundo - para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, localizada na Rua Claudino dos Santos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder abertura de crédito adicional especial para a aplicação de recursos da proposta nº. 08799.254000/1180-16 -fundo a fundo - para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família, localizada na Rua Claudino dos Santos no valor de R\$ 58.730,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H.		
08.02.10.301.0026.1091	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PROPOSTA N. 08799.254000/1180-16		
449052 518 786	Equipamentos e material permanente	R\$	58.730,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso:

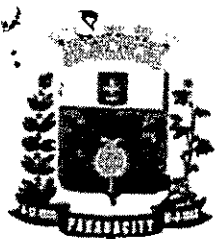
- a) Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 58.730,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta reais):

Fonte de recurso . – 518 Fundo Nacional de Saúde – Bloco Investimento	R\$ - 58.730,00
---	-----------------

Artigo 3º - Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2019 Valor R\$
0026 / 08 / 02	1091 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – Proposta N. 08799.254000/1180-16	58.730,00

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código da Ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2019
1.091	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – Proposta N. 08799:254000/1180-16	R\$ 58.730,00

Artigo 4º. – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.264/18 de 30.11.2018 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto - Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1091 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a UAPSF – Unidade de Atenção Primária Saúde da Família – Proposta N. 08799.254000/1180-16	Equipamentos	88	58.730,00	518 – Fundo Nacional de Saúde – Bloco Investimento

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2019.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
O Diário do Norte do Paraná
Órgão Oficial desta Municipalidade

Edição 13.719 Página 16

30/01/19
DATA

ACS

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

